



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTIC

1 - Identificação do Evento

Data da reunião: 1º/12/2023	Início: 18:15h Fim: 19:20h	Local: Auditório do Tribunal Pleno e videoconferência
Objetivo da reunião: Avaliação do modelo de suporte técnico de TI e definição do período de atendimento do suporte de Primeiro e Segundo Níveis.		

2 - Participantes do Evento

Nome	Unidade	email
Wilson Gamboge Júnior	DG	wilson.gamboge@tre-go.jus.br
Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho	SAO	leonardo.coelho@tre-go.jus.br
Cláudia Eneida de Rezende Mikael	SJD	claudia.mikael@tre-go.jus.br
Loirí Schwingel	SGP	loiri.schwingel@tre-go.jus.br
Melissa Vieira dos Santos Valente	VPCRE	melissa.vieira@tre-go.jus.br
Gianricardo Afra Borges	INTEGRAZONAS	gianricardo.borges@tre-go.jus.br
Frank Wendell Ribeiro	STI	frank.ribeiro@tre-go.jus.br
Silvio José Alberto de Moraes Filho	ASPLAN	silvio.morais@tre-go.jus.br
Hamilton Pinheiro de Oliveira	APRISQ	hamilton.oliveira@tre-go.jus.br
André Luiz Soares	AAGES	andre.soares@tre-go.jus.br
Roberto Lima Manoel da Costa	AGSTI	roberto.lima@tre-go.jus.br

3 - Síntese dos Trabalhos

Após abertura da reunião, autorizada pelo Presidente do CGTIC, Wilson Gamboge Júnior, o Secretário de Tecnologia da Informação, Frank W. Ribeiro, apresentou a pauta aos demais membros, explicando que o atual contrato de prestação de serviços de TI passou pela sua última

prorrogação, sendo necessário o início de Estudos Técnicos Preliminares para uma nova licitação.

Informou que o quadro de pessoal técnico está muito reduzido, não sendo possível haver servidores especializados cobrindo o suporte das 7 às 19h, sendo necessário concentrar o pessoal disponível no período em que a maioria dos servidores estão em atividade, que é das 13 às 19h.

O período da manhã, possui suporte apenas de primeiro nível, em que terceirizados realizam o suporte mais simples, como desbloqueio de contas, criação e exclusão de acessos e suporte ao uso dos recursos de microinformática. O atual contrato e seu orçamento, não permitem a contratação de técnicos mais especializados, em quantidade suficiente para atender esta demanda.

Diante desta situação e tendo em vista que alguns servidores têm cobrado suporte de nível especializado durante o período matutino, decidiu-se levar para deliberação do CGTIC, a possibilidade de ser incluído, nos Estudos Técnicos Preliminares, da nova licitação, a contratação de alguns técnicos especialistas, suficientes para cobrir o suporte de segundo nível no período da manhã.

O membro, representante da APRISQ, servidor Hamilton Pinheiro de Oliveira, argumentou que, além de alguns servidores que exercem atividades presenciais, no período da manhã, com o teletrabalho instituído, muitos servidores estão desempenhando suas atividades no período matutino, sendo importante ter um suporte que atendesse adequadamente esse grupo.

A representante da SJD, Cláudia Mikael, também manifestou sobre o PJE, que é de uso contínuo (24h), sendo necessário um suporte permanente.

O Secretário de TI informou que o PJE, por estar disponível na infraestrutura do TSE, conta com monitoramento 24 horas, por contrato daquela Corte, e que o suporte fornecido pelo TRE-GO, nesse sistema, é mais específico, sendo a parte operacional de usuário externo (Advogados) fornecido pela SJD e suporte técnico de configurações, pela STI do TRE. Nem mesmo problemas na rede da JE de Goiás, tem interferência no PJE, que pode ser acessado externamente, diretamente na rede do TSE.

O Diretor-Geral, Wilson Gamboge Júnior, ponderou sobre as limitações orçamentárias em relação a serviços continuados, que no caso específico, demandaria um acréscimo significativo no contrato de prestação de serviço de suporte. Para atendimento dessa demanda, possivelmente seria necessário remanejamento de recursos alocados nas contratações de auxiliares administrativos.

O representante da Integrazonas, Gianricardo Afra Borges, também ponderou que muitos colegas lotados em cartórios desempenham atividades no período matutino, se mostrando importante um suporte mais adequado a esta necessidade.

Durante a reunião, também foi solicitado, pela APRISQ (Hamilton), que o Secretário de TI explanasse sobre a impossibilidade de acesso remoto em finais de semana. Nesse sentido, o Secretário de TI explicou a motivação dos bloqueios, de acordo com o que consta no SEI 22.0.000018397-4, destacando que os bloqueios possibilitam a quebra dos trabalhos de eventuais invasores, além do fato de que, nos finais de semana, não há servidores técnicos plantonistas, o que dificulta o poder de reação a possíveis ataques. Todavia, destacou que os bloqueios são apenas para acessos remotos, ficando toda a estrutura disponível, também nos finais de semana, na rede interna da Justiça Eleitoral.

Após alguns debates e resposta a perguntas, foi sugerido a deliberação sobre o assunto, que, diante dos argumentos relativos às limitações orçamentárias, restou decidido, por unanimidade, manter o suporte da forma em que está instituído, havendo atendimento de primeiro nível em todo o período, das 7 às 19h, e suporte especializado concentrado no período das 13 às 19h.

Concluídos os trabalhos, o Diretor-Geral agradeceu a participação e contribuição de todos os participantes e declarou encerrada a reunião.

4 - Deliberações

Atividade	Responsável	Data
-----------	-------------	------

Foi decidido manter o suporte da forma em que está instituído, com atendimento de primeiro nível em todo o período, das 7 às 19h, e suporte especializado concentrado no período das 13 às 19h.

-

-



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, SECRETÁRIO(A)**, em 14/12/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA VIEIRA DOS SANTOS VALENTE, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/12/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA ENEIDA DE REZENDE MIKAEL, COORDENADOR(A)**, em 14/12/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ SOARES, ASSISTENTE DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - AAGES**, em 15/12/2023, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO JOSÉ ALBERTO DE MORAIS FILHO, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ELEIÇÕES, ESTATÍSTICA E INTELIGÊNCIA DE DADOS - APLAE**, em 15/12/2023, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LIMA MANOEL DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 15/12/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANRICARDO AFRA BORGES, CHEFE DE CARTÓRIO**, em 18/12/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, SECRETÁRIO(A)**, em 18/12/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA JORGE GONÇALVES, SECRETÁRIO(A)**, em 19/12/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR(A)-GERAL**, em 27/12/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE PROCESSOS, RISCOS E QUALIDADE - APRISQ**, em 02/02/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688347** e o código CRC **198EB1B3**.